

**CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT  
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 002/2020****Contratante:** Câmara Municipal de Água Boa – MT**Contratado:** União Das Câmaras Municipais Do Estado De Mato Grosso**Objeto:** Contribuição associativa.**Valor total:** R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)**Valor mensal:** R\$ 1.650,00 (Um mil e seiscentos e cinquenta reais)**Prazo de Execução:** 10 (dez) meses**Data de Assinatura:** 03 de março de 2020**Data da Vigência:** 03/03/2020 a 31/12/2020**Luis César de Lara Pinto Filho**

Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS****CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS  
PORTARIA N.º 010/2020****SÚMULA:** NOMEIA COORDENADOR DE PÁTIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT.**VALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS,****PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, O REGIMENTO INTERNO, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ESPECIALMENTE A LEI MUNICIPAL Nº 1416/2020, QUE ALTEROU A TAMBEM LEI MUNICIPAL 1005/2009, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.****RESOLVE**

Art. 1º - Fica nomeado e empossado o Sr. **JOSÉ DIAS DO NASCIMENTO**, portador da Cédula de identidade RG 968324 SSP/GO e CPF 266.962.311-53, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE PÁTIO, do Poder Legislativo deste Município de Arenápolis-MT., com efeito retroativo a partir de 01/03/2020.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - As atribuições do cargo são previstas em lei e restritas a ele, e o servidor nomeado por esta Portaria será remunerado na forma determinada pela legislação da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro descrito no artigo 1º., revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Sala das Sessões, em 04 de março de 2020.

**Valdemar Pinheiro dos Santos** Presidente da Câmara**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES****CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**

Referente ao **Pregão Eletrônico nº 002/2020**, que visa a contratação de pessoa jurídica especializada em consultoria contábil e administrativa, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Nos termos fixados no edital e seus anexos, mais especificamente no Anexo I – Termo de Referência, em conformidade com o parecer exarado pelo Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados através da Portaria nº. 226/2019, FAÇO SABER que, nesta data fica **"HOMOLOGADO"** o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº **002/2020**, tendo como vencedora do certame a empresa **FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.858.022/0001-48.

Cáceres - MT, 04 de março de 2020.

**Rubens Macedo**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CAMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA****CÂMARA MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO  
DÉCIMO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/  
2019, REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL -****CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA****ESTADO DE MATO GROSSO**

**DÉCIMO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019, REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL - CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Cláudia, CNPJ: 01.311.778/0001-84 e **PROMITENTE FORNECEDORA:** PLC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ- 03.642.984/0001-00 - **DO OBJETO:** 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do item previsto na tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor Unitário Atual
01	<b>GASOLINA COMUM</b> devidamente certificada e registrada na ANP (Agência Nacional de Petróleo).	R\$ 4,71

**DO VALOR:** O valor para o referido item passa a ser de:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ATUAL	AUMENTO	PREÇO REEQUILIBRADO
01	<b>GASOLINA COMUM</b> devidamente certificada e registrada na ANP (Agência Nacional de Petróleo).	R\$ 4,71	R\$ 0,09	<b>R\$ 4,80</b>

§1º - A justificativa da elevação ocorre em face do aumento sobre os combustíveis, conforme demonstrado através de Notas Fiscais anexadas no requerimento. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta do orçamento próprio. DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas na Ata de Registro de Preços, celebrado entre as partes em data de 03/06/2019. EBENEZEL DARBY DOS SANTOS - Presidente. Cláudia - MT, 04 de Março de 2020.

**CAMARA MUNICIPAL DE POCONÉ****CÂMARA MUNICIPAL  
RELATORIO GESTÃO FISCAL 1º QUADRIMESTRE 2018**

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ - MT

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL